

PARECER Nº: 170/2026 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 8807/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 43, de 2026, encaminhando o Projeto de Lei Substitutivo nº 2, de 2026, ao Projeto de Lei nº 347, de 2025, de iniciativa do Legislativo, que autoriza a instituição de diretrizes municipais para o manejo sanitário de colônias de abelhas no âmbito do conceito "One Health", com foco na proteção à saúde pública, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 43, de 2026, referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 2, de 2026, ao Projeto de Lei nº 347, de 2025, de iniciativa do Legislativo, que autoriza a instituição de diretrizes municipais para o manejo sanitário de colônias de abelhas no âmbito do conceito "One Health", com foco na proteção à saúde pública, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 43/2026, referente ao Projeto de Lei Substitutivo nº 2, de 2026, ao Projeto de Lei nº 347, de 2025.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 170/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 43/2026 (Projeto de Lei Substitutivo nº 2, de 2026, ao Projeto de Lei nº 347, de 2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

